



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 173/78

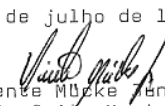
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

C O N C E D E

À ADA PASQUALI, Professora Municipal nível "sem habilitação", nomeada pela Portaria nº 121/77 lotada na Grupo Escolar / Duque de Caxias para lecionar o segundo turno de aulas no Grupo Escolar Duque de Caxias do distrito de Saudades, em substituição a professora MARIA RAPACHI percebendo gratificação de R\$- 530,00(quinhetos e trinta cruzeiros), mensais.

O prazo de vigência desta contratação é de 04(quatro) meses, a partir de 15 de junho de 78 e a terminar em 15 de outubro / de 1.978.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 20 de julho de 1.978.


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 20 de julho de 1.978 .


Dalmir Luis Fervo
Secretário